

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS
1.ª CÂMARA CRIMINAL

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que no dia 2 de dezembro de 2024 não foram realizadas sessões presenciais, tendo em vista que não houve pedido de sustentação oral e destaque. Os processos foram julgados na modalidade virtual.

É o que me cumpre certificar. Manaus, 2 de dezembro de 2024.


Mastewener Abreu Nery
M33901
Secretário